



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Brasília, 20 de fevereiro de 2020

À

RODER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Ref.: Indeferimento de emissão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo

Em atendimento à sua solicitação, informamos que a CNI pode, a qualquer tempo e por qualquer meio, cancelar ou indeferir atestado já emitido ou ainda em fase de análise.

Durante a realização das pesquisas em território nacional, atendendo rigorosamente a Resolução de Diretoria 01/2020, que estabelece o rito a ser seguido para a concessão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo, a CNI tomou conhecimento de empresas capazes de produzir bem industrial similar ao pesquisado. Por essa razão, sua solicitação para emissão de Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo do bem: Destocador Florestal foi INDEFERIDA.

Essas e outras informações estão disponíveis para consulta e cópia, no processo que indeferiu sua solicitação de Atestado Exclusivo, no endereço abaixo:

Confederação Nacional da Indústria - CNI  
Gerência Executiva de Política Industrial – GEPI  
Setor Bancário Norte Qd 01, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen – 12º Andar  
Brasília/DF

Lembramos que somente o solicitante ou representante legal poderão ter acesso ao processo.

**Carlos Eduardo Abijaodi**  
Diretor de Desenvolvimento Industrial